Publicado no quadro de avisos da Câmara em 22/10/21 ás 14:09 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 39V Sob o nº 386/2021
Servidor Responsável

Portaria nº 40, de 22 de outubro de 2021.

Dispõe sobre pessoas autorizadas a proceder movimentação financeira de valores em poder da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfinópolis de Minas, com a redação determinada pela Emenda de Revisão Geral nº 09, de 07 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1°. No período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a movimentação dos valores financeiros em poder da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, depositados em instituições financeiras, será realizada, conjuntamente por:

I – Antônio Carlos Brandão, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 496.167.306-49, RG – M-2.663.827 SSPMG;
II – Cíntia Beatriz Dias da Silva, 1ª Secretária, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.709.876-42, RG MG-11.578.178 SSP/MG.

Parágrafo Único: no desempenho das atribuições de movimentação dos valores financeiros, competem as pessoas relacionadas no *caput:*

I) amplo acesso a gerenciadores financeiros, na forma da aplicativos; emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operação; retirar cheques devolvidos; efetuar transferência e pagamento; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/ extrato de investimento, assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação serviço, dentre outras atribuições típicas de tesouraria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revoga a portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2021.

Bonfinópolis de Minas, 22 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BRANDAO:49616730649
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.10.22 14:02:45 -03'00'

ANTONIO CARLOS BRANDÃO
Presidente